



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 518

Proc. nº: 070603/2019

Rubrica: \$

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA vem através deste, convocar a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME** sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07010301/2020**, decorrente do **Pregão Presencial n.º 006/2019-SRP** para a **Prestação dos serviços de Implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública**, de interesse do **Município de Bacabal/MA**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO**: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR**: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações de habilitação jurídica e fiscal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.  
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 15 de dezembro de 2021.

*DAVI BRANDÃO FARIAS*  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 02/2021

RECEBI EM, 15 / 12 / 2021

*Joullom da Silva Martins*  
**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME**  
CNPJ n.º 09.295.258/0001-37

**TERMO ADITIVO N° 002/2021**

**TERMO ADITIVO n.º 002/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07010301/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME SOB CNPJ N.º 09.295.258/0001-37, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, portador do CPF nº 618.581.353-03 e RG nº 052612322014-5 - SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME** sob CNPJ nº **09.295.258/0001-37**, sediada na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, Centro Sul, Teresina - PI, representada por seu Procurador o Sr. **JAYLTON DA SILVA MARTINS** sob CPF nº 005.743.063-23 e C. I. nº 2098944 SSP/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aditivar o prazo de vigência e execução do contrato de **Prestação dos serviços de Implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, de interesse do Município de Bacabal/MA.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/01/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**  
**04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;**  
**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**  
**FONTE: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 520

Proc. nº: 07010312019

Rubrica: B

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2021.

*DAVI BRANDÃO FARIAS*

**DAVI BRANDÃO FARIAS**

*Secretário Municipal de Administração*

*Portaria n.º 02/2021*

*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

*JAYLTON DA SILVA MARTINS*

**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME**

CNPJ n.º 09.295.258/0001-37

**JAYLTON DA SILVA MARTINS**

CPF n.º 005.743.063-23

C. I. n.º 2098944 SSP/PI

**Procurador**

*Responsável Legal pela CONTRATADA*

### TESTEMUNHAS:

1. *Terezinha Rabelo*

RG/CPF: 034.185.153-12

2. *Regiane Ferreira*

RG/CPF: 017.486.863-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 521  
Proc. nº: 070103/2019  
Rubrica: B

À  
**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME**  
CNPJ n.º 09.295.258/0001-37  
Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 05, Centro Sul, Teresina - PI  
**NESTA**

**ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO**

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, portador do CPF n.º 618.581.353-03 e RG n.º 052612322014-5 - SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME** sob CNPJ n.º **09.295.258/0001-37**, sediada na Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 05, Centro Sul, Teresina - PI, representada por seu Procurador o Sr. **JAYLTON DA SILVA MARTINS** sob CPF n.º 005.743.063-23 e C. I. n.º 2098944 SSP/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, a iniciar a partir do dia **28/12/2021** a execução do **TERMO ADITIVO n.º 002/2021**, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07010301/2020**, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019** para **Prestação dos serviços de Implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, de interesse do Município de Bacabal/MA.**

Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2021

*DAVI BRANDÃO FARIAS*  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 02/2021

RECEBI EM, 16 / 12 / 2021

*Jaylton da Silva Martins*  
**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME**  
CNPJ n.º 09.295.258/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 522  
Proc. nº: 07010312019  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07010301/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37. **ESPÉCIE:** Aditivo de Prorrogação de Prazo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução e vigência da Prestação dos serviços de Implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, de interesse do Município de Bacabal/MA. **JUSTIFICATIVA:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **VALOR:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 03/01/2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JAYLTON DA SILVA MARTINS** – Procurador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 16 / 12 / 2021

Nome: [assinatura]



6, 9, 12, 18, 20, 21, 23, 25, 28, 31, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 53 e 54; 2. VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 27.412.763/0001-04, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 4, Chácara Brasil, CEP: 65.066-844, São Luís/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE, portador do CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, vencedor dos itens 3, 7, 10, 16, 17, 19, 22, 26, 29, 35, 36, 38, 40 e 42 e 3. M DE J P MARANHÃO COMERCIO sob CNPJ n.º 33.906.597/0001-97, sediada na Rua dos Mandacarus, n.º 19, Jardim Renascença, CEP 65.075-500, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. MANOEL DE JESUS PEREIRA MARANHÃO, portador do CPF n.º 824.914.373-68 e C. I. n.º 813019974 SSP/MA, vencedor dos itens 4, 5, 8, 11, 13, 14, 15, 24, 27, 30, 32, 33, 34, 39, 41, 43, 44, 48, 49 e 50. Bacabal, Estado do Maranhão, 15 de dezembro de 2021. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

## Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041102/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos Hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2021, conforme abaixo: 1. P. V. R. SANTOS VALE sob CNPJ n.º 28.279.940/0001-80, sediada na Av. José Rodrigues de Mesquita, n.º 05, CEP 65.450-000, Centro, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE sob CPF n.º 027.812.403-89 e C. I. n.º 024820992003-7 SSP/MA, vencedor dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018 e 2. STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, para o item 007. Bacabal, Estado do Maranhão, 16 de dezembro de 2021. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

## Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07010301/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070103/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME sob CNPJ n.º 09.295.258/0001-37. ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de Prazo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da Prestação dos serviços de Implantação, locação, manutenção e suporte de Sistema de Informação para Gestão da Administração Pública, de interesse do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 03/01/2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JAYLTON DA SILVA MARTINS - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2021.

## Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**SAAE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2021. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. Sob CNPJ: 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: Youcare Industria e Comercio de Equipamento de Medição e Mon.. Sob CNPJ: 05.766.903/0001-00. OBJETO: Aquisição de Dispositivos de Supressão 1/2" e 3/4". VIGÊNCIA: entrega imediata. VALOR GLOBAL: 5.550,00(Cinco mil quinhentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal-Ma. 15 de Dezembro de 2021.

## Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICIPIO DE  
BACABAL:060  
14351000138

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE

BACABAL:060143510001  
38

Dados: 2021.12.17  
17:36:27 -03'00'

